

PORTARIA Nº 236/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de julho de 2022.

  
*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
14/07/2022  
Secretaria municipal de Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARICELIA SILVA DO NASCIMENTO, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARICELIA SILVADO NASCIMENTO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 442.685.991-34, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.941,76
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 985,44
QUINQUENIO	30%	R\$ 1.182,52
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15,50%	R\$ 610,97
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 6.720,69</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto nº. 2861/2022